



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Manoel Venâncio Sousa a via pública que liga a Rodovia Santos Dumont (BR 116) à Av. Presidente Castelo Branco, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **MANOEL VENÂNCIO DE SOUSA**, em toda sua extensão, a via pública que liga o viaduto de Horizonte iniciando na Rodovia Santos Dumont (BR 116), no sentido Leste /Oeste indo até a Avenida Presidente Castelo Branco, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 19 de dezembro de 2022.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE  
Recebido  
Em: 29/12/2020  
Por: COM